



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
AMAPÁ PREVIDÊNCIA - AMPREV  
ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIAL - ASSTEC

OFÍCIO N° 130204.0077.4604.0024/2025 ASSTEC - AMPREV

Macapá-AP, 11 de dezembro de 2025

A(o) PROCURADORIA JURÍDICA - PROJUR

**Assunto: PRÓ-GESTÃO - RELATÓRIO DE PASSIVO JUDICIAL**

Em cumprimento às diretrizes do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (Pró-Gestão RPPS), Nível III ou IV, e conforme o item 3.2.8 do Manual (v3.6-2025), é obrigatória a publicação de documentos e informações no Portal da Transparência do RPPS.

Solicitamos a este setor que providencie, para publicação, o Relatório de avaliação do passivo judicial de responsabilidade da Unidade Gestora. Caso não haja passivo judicial, solicitamos uma declaração formal de inexistência para que seja publicada. Conforme exigido, para garantir a atualização contínua no Portal e que as informações sejam enviadas ao setor de Tecnologia da Informação (TI) / Comunicação para publicação, ou inseridas diretamente na plataforma (se for o caso), até o dia (1 dia útil), e que o processo de atualização contínua seja implementado por este setor.

Atenciosamente,

JOSE BERNARDINO DIAS JÚNIOR  
Assessor Técnico Especial (ASSTEC - ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIAL)  
(Assinado Eletronicamente)

JOSE BERNARDINO DIAS JÚNIOR, ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL (ASSTEC - ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIAL), em 11/12/2025  
A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador> Cód. CRC: 3F7E466





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
AMAPÁ PREVIDÊNCIA - AMPREV  
PROCURADORIA JURÍDICA - PROJUR

DESPACHO

Em 15 de dezembro de 2025

Documento N° 130204.0077.4604.0024/2025

Interessado(s): PRÓ - GESTÃO

**Assunto: MANIFESTAÇÃO**

Senhora Presidente da Comissão do Pró Gestão da Amapá Previdência, em resposta ao CPRO GESTÃO AMPREV e a fim de dar continuidade nos trabalhos do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social, informa-se o que se segue:

Inicialmente é importante esclarecer que no âmbito de sua competência a Procuradoria Jurídica está atuando na totalidade de cerca de 860 processos ativos PJE-TJAP.

Comarca de Amapá – Interior 1

Comarca de Calçoene 1

Comarca de Ferreira Gomes – Interior 3

Comarca de Laranjal do Jari – Interior 5

Comarca de Macapá – Capital 816

Comarca de Mazagão – Interior 2

Comarca de Oiapoque 1

Comarca de Pedra Branca do Amapari – Interior 5

Comarca de Porto Grande – Interior 1

Comarca de Santana – Interior 21

Comarca de Tartarugalzinho – Interior 2

Comarca de Vitória do Jari 2

**TOTAL 860 PROCESSOS**

Nesse sentido, relembro que nas duas ultimas certificações (2022 e 2024) que o passivo judicial desta Entidade considerando o ano de 2022 que era em média no valor estimado de **R\$ 8.058.657,30 (oito milhões, cinquenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e trinta centavos)**, e em 2024 com aumento do número de processos judicias e quando esta entidade passou pela certificação o valor era de **R\$ 11.000.000,00 (onze milhões de reais)**.

**Informo que em meados de setembro de 2023 conforme decisão da Secretaria de Precatório do TJAP esta entidade passou para o regime de precatório. Logo a AMPREV passou para a LISTA GERAL DO ESTADO**  
[\*\*https://sig.tjap.jus.br/sgpe\\_grid\\_lista\\_precatorios/sgpe\\_grid\\_lista\\_precatorios.php\*\*](https://sig.tjap.jus.br/sgpe_grid_lista_precatorios/sgpe_grid_lista_precatorios.php)

**Neste sentido RECOMENDO que esta comissão oficie a SECRETARIA DE PRECATORIOS DO TJAP solicitando informações quanto ao passivo judicial da AMPREV individualizado.**

Ademais, informa-se que até a presente data, no ano corrente de 2025, o passivo judicial **pago pela AMPREV NO ANO DE 2025** pode ser solicitado na DIFAT conforme relatório de liquidações emitidas período de 01/01/2025 a 15/12/2025 como ocorreu em 2022 e 2024.

Por fim, informa-se que os processos judiciais em andamento em que esta Entidade de Previdência figura como ré se tratam de concessões de benefícios

(aposentadoria/pensão por morte), alteração no cálculo do valor dos proventos de inatividade, isenção de imposto de renda, devolução de contribuição previdenciária, e emissão de certidão de tempo de contribuição.

São essas informações que tem a prestar a Vossa Senhoria, desde já a disposição para ulteriores esclarecimentos.

**MAURO DIAS DA SILVEIRA JUNIOR**  
Procurador Jurídico - Oab-Ap 2003 (PROJUR - PROCURADORIA JURÍDICA)  
*(Assinado Eletronicamente)*



## A COMISSÃO DO PRÓ – GESTÃO

### ASSUNTO: RELATÓRIO DO PASSIVO JUDICIAL AMPREV

Senhora Presidente da Comissão do Pró Gestão da Amapá Previdência, em resposta ao CPRO GESTÃO AMPREV e a fim de dar continuidade nos trabalhos do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social, informa-se o que se segue:

Inicialmente é importante esclarecer que no âmbito de sua competência a Procuradoria Jurídica está atuando na totalidade de cerca de 860 processos ativos PJE-TJAP;

[https://pje.tjap.jus.br/1g/Painel/painel\\_usuario/advogado.seam](https://pje.tjap.jus.br/1g/Painel/painel_usuario/advogado.seam)

≡ Pje Painel do Procurador

Mauro Junior   
Último Acesso Em: 15/12/2025 - 10:54:00

EXPEDIENTES	NOVO PROCESSO	CONSULTA PROCESSOS	PETICIONAR	PUSH	ACERVO	MINHAS PETIÇÕES																										
Pesquise por número de processo <input type="text"/>  																																
<table border="1"><tr><td>Comarca de Amapá - Interior</td><td>1</td></tr><tr><td>Comarca de Calçoene</td><td>1</td></tr><tr><td>Comarca de Ferreira Gomes - Interior</td><td>3</td></tr><tr><td>Comarca de Laranjal do Jari - Interior</td><td>5</td></tr><tr><td>Comarca de Macapá - Capital</td><td>816</td></tr><tr><td>Comarca de Mazagão - Interior</td><td>2</td></tr><tr><td>Comarca de Oiapoque</td><td>1</td></tr><tr><td>Comarca de Pedra Branca do Amapari - Interior</td><td>5</td></tr><tr><td>Comarca de Porto Grande - Interior</td><td>1</td></tr><tr><td>Comarca de Santana - Interior</td><td>21</td></tr><tr><td>Comarca de Tartarugalzinho - Interior</td><td>2</td></tr><tr><td>Comarca de Vitoria do Jari</td><td>2</td></tr><tr><td><b>Total</b></td><td><b>860</b></td></tr></table>							Comarca de Amapá - Interior	1	Comarca de Calçoene	1	Comarca de Ferreira Gomes - Interior	3	Comarca de Laranjal do Jari - Interior	5	Comarca de Macapá - Capital	816	Comarca de Mazagão - Interior	2	Comarca de Oiapoque	1	Comarca de Pedra Branca do Amapari - Interior	5	Comarca de Porto Grande - Interior	1	Comarca de Santana - Interior	21	Comarca de Tartarugalzinho - Interior	2	Comarca de Vitoria do Jari	2	<b>Total</b>	<b>860</b>
Comarca de Amapá - Interior	1																															
Comarca de Calçoene	1																															
Comarca de Ferreira Gomes - Interior	3																															
Comarca de Laranjal do Jari - Interior	5																															
Comarca de Macapá - Capital	816																															
Comarca de Mazagão - Interior	2																															
Comarca de Oiapoque	1																															
Comarca de Pedra Branca do Amapari - Interior	5																															
Comarca de Porto Grande - Interior	1																															
Comarca de Santana - Interior	21																															
Comarca de Tartarugalzinho - Interior	2																															
Comarca de Vitoria do Jari	2																															
<b>Total</b>	<b>860</b>																															
Selecione uma jurisdição ou caixa																																

Comarca de Amapá – Interior 1

Comarca de Calçoene 1

Comarca de Ferreira Gomes – Interior 3

Comarca de Laranjal do Jari – Interior 5

Comarca de Macapá – Capital 816

Comarca de Mazagão – Interior 2

Comarca de Oiapoque 1

Comarca de Pedra Branca do Amapari – Interior 5

Comarca de Porto Grande – Interior 1

Comarca de Santana – Interior 21

Comarca de Tartarugalzinho – Interior 2

Comarca de Vitória do Jari 2

**TOTAL 860 PROCESSOS**

Nesse sentido, relembro que nas duas ultimas certificações (2022 e 2024) que o passivo judicial desta Entidade considerando o ano de 2022 que era em média no valor estimado de **R\$ 8.058.657,30 (oito milhões, cinquenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e trinta centavos)**, e em 2024 com aumento do número de processos judiciais e quando esta entidade passou pela certificação o valor era de **R\$ 11.000.000,00 (onze milhões de reais)**.

**Informo que em meados de setembro de 2023 conforme decisão da Secretaria de Precatório do TJAP esta entidade passou para o regime de precatório. Logo a AMPREV passou para a LISTA GERAL DO ESTADO**  
[https://sig.tjap.jus.br/sgpe\\_grid\\_lista\\_precatorios/sgpe\\_grid\\_lista\\_precatorios.php](https://sig.tjap.jus.br/sgpe_grid_lista_precatorios/sgpe_grid_lista_precatorios.php)

**Neste sentido RECOMENDO que esta comissão oficie a SECRETARIA DE PRECATORIOS DO TJAP solicitando informações quanto ao passivo judicial da AMPREV individualizado.**

Ademais, informa-se que até a presente data, no ano corrente de 2025, o passivo judicial **pago pela AMPREV NO ANO DE 2025** pode ser solicitado

na DIFAT conforme relatório de liquidações emitidas período de 01/01/2025 a 15/12/2025 como ocorreu em 2022 e 2024.

Por fim, informa-se que os processos judiciais em andamento em que esta Entidade de Previdência figura como ré se tratam de concessões de benefícios (aposentadoria/pensão por morte), alteração no cálculo do valor dos proventos de inatividade, isenção de imposto de renda, devolução de contribuição previdenciária, e emissão de certidão de tempo de contribuição.

São essas informações que tem a prestar a Vossa Senhoria, desde já a disposição para ulteriores esclarecimentos.

Macapá 15 de dezembro de 2025

Atenciosamente,

**MAURO DIAS DA SILVEIRA JUNIOR**  
Procurador Jurídico/AMPREV  
OAB/AP nº 2003